



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 11/5/2021

EDITAL N.º 41/2021 - EJURR

O Desembargador **ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA**, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Formação de Formadores Nível 1 Módulo 2**, a ser ministrado pelos formadores **ERISEVELTON SILVA LIMA** e **FABIO PENEZI POVOA**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma híbrida**, pela plataforma digital *Google Classroom e Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo que o/a discente seja capaz de planejar e organizar os processos e tempos do ensino e da aprendizagem, na perspectiva de uma formação referendada na realidade, tendo a prática como elemento mediador para a construção do conhecimento e estruturador de novas práticas, sempre pautada na ética e no humanismo.
- 1.3. A carga horária do curso será de 40 (quarenta) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR que concluíram o curso de Formação de Formadores Nível 1 Módulo 1.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 05/7 às 14h do dia 09/7/2021**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Almiro Padilha

Diretor em Exercício da EJURR

PROGRAMAÇÃO

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO FORMATIVO - PLATAFOMA
22/7/2021 8 h/a para trabalho na plataforma	Fundamentação teórica: a construção do conhecimento, o ensino para o desenvolvimento de competências e a definição de estratégias de ensino com base no desenvolvimento de metodologias ativas	Ambientação: Texto de boas vindas Netiqueta/normas da EJURR para o ambiente de Educação a Distância. Tutorial para completar o perfil Tutorial para postar mensagem em fórum Tutorial para envio de tarefa Tutorial para envio de mensagem dentro do grupo Leitura do guia do aluno e Orientações didático-pedagógicas Fórum de ambientação – para apresentações	Participação no Fórum de Discussões e envio de Tarefa da Unidade I
26/7/2021 14h às 18h			
		Unidade I	

<p>4 h/a síncrona</p>		<p>Tema: Fundamentação teórica: a construção do conhecimento, o ensino para o desenvolvimento de competências e a definição de estratégias de ensino com base no desenvolvimento de metodologias ativas. Foco no Plano de Curso: ementário, objetivos geral e específicos</p> <p>Aula síncrona com 4 horas de duração: 26/7/2021 das 14h às 18h Atividades: 1. Fórum de Discussão da Unidade I: Os objetivos de ensino revelam intencionalidades metodológicas? Em que medida essa relação pode definir os rumos didáticos de um curso? 2. Envio de tarefa (Unidade I), atendendo ao seguinte enunciado: Prezado cursista, defina o tema, a ementa e os objetivos para um curso de 20 horas destinado a formação inicial, continuada ou vitaliciamento.</p>	
<p>27/7/2021</p> <p>4 h/a para trabalho na plataforma</p>	<p>O processo de ensino: a intencionalidade, o acompanhamento e a avaliação da proposta de aprendizagem (objetivos/avaliação); A organização dos conteúdos e do processo de aprendizagem (conteúdo/metodologia)</p>	<p>Unidade II</p> <p>Tema: O processo de ensino: a intencionalidade, o acompanhamento e a avaliação da proposta de aprendizagem (objetivos/avaliação); A organização dos conteúdos e do processo de aprendizagem (conteúdo/metodologia).</p> <p>Aula síncrona com 4 horas de duração: 28/7/2021 das 14h às 18h Atividades: 1. Fórum de Discussão da Unidade II: Os métodos ativos não são fins em si mesmos, eles podem auxiliar o docente a desenvolver conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais). Considere a relação estreita que deve haver entre objetivos – conteúdos – metodologia e avaliação, refletindo sobre a seguinte indagação: Como o docente pode garantir essa estreita relação ao propor uma atividade prática em sala de aula? Compartilhe com os colegas, neste fórum, algum exemplo que permita visualizar esta relação, fazendo perceber que ao planejar a aula e utilizar metodologia ativa, o professor tinha a intenção de desenvolver saberes específicos (explícite-os). 2. Envio de tarefa (Unidade II), atendendo ao seguinte enunciado: Em continuidade ao processo formativo iniciado na tarefa anterior defina com fulcro nos objetivos elaborados os elementos do quadro abaixo, lembro que o mesmo deve ser dividido em 5 encontros com a duração de 4 horas cada um.</p>	<p>Participação no Fórum de Discussões e envio de Tarefa da Unidade I</p>
<p>28/7/2021</p> <p>14h às 18h</p> <p>4 h/a síncrona</p>			

<p>29/7/2021</p> <p>13 h/a para trabalho na plataforma</p>	<p>Desenvolvimento do Planejamento de Ensino/curso considerando todas as etapas, partes e contexto de um trabalho para desenvolver competências profissionais para magistrados/servidores; Objetivos, metodologia, avaliação e uso de temas.</p>	<p>Unidade III</p> <p>Tema: Desenvolvimento do planejamento de ensino e conclusão dos trabalhos com a devolutiva de resultados e da avaliação.</p> <p>Aula síncrona com 4 horas de duração: 30/7/2021 das 14h às 18h</p> <p>Atividades:</p> <p>1. Fórum de Discussão da Unidade III (AVALIAÇÃO FORMATIVA): Compreendemos a importância da avaliação formativa, que ocorre ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem e que é capaz de aferir, como em um filme e não como em uma foto, o progresso do aprendiz. Aprendemos, também, sobre a avaliação diagnóstica e a sua importância, antes e durante a formação. Vamos aproveitar este fórum para refletirmos sobre a importância da avaliação. Compartilhe com os colegas suas reflexões sobre como antes via e como hoje interpreta os processos da avaliação na perspectiva formativa:</p> <p>2. Envio de tarefa (Unidade III- Trabalho final), atendendo ao seguinte enunciado: Você foi convidado para elaborar/coordenar um curso de formação (inicial, continuada ou vitaliciamento). O curso pode ser no modelo presencial, híbrido ou EaD. Desenvolva tal planejamento com vistas a um possível credenciamento junto à ENFAM ou à sua própria escola. A atividade pode ser realizada em duplas ou individualmente, pode inclusive conter codocência.</p> <p>a) nome do curso; b) carga horária de 20 horas (dois dias, manhã e tarde); c) público-alvo; d) corpo docente; e) justificativa do curso; f) objetivos gerais (competências); g) objetivos específicos (saberes); h) conteúdos; i) metodologia; j) avaliação.</p>	<p>Participação no Fórum de Discussões e envio de Tarefa da Unidade III (elaboração individual de um Plano de Curso, de acordo com a temática ou área da magistratura objeto da atuação docente de cada participante).</p>
<p>30/7/2021</p> <p>14h às 18h</p> <p>4 h/a síncrona</p>			
<p>02/8/2021</p> <p>14h às 17h</p> <p>3 h/a síncrona</p>	-	<p>Aula síncrona com 3 horas de duração para apresentação do PLANO DE CURSO: 02/8/2021</p>	<p>Apresentação do Plano de curso</p>

CURRÍCULO DOS FORMADORES

ERISEVELTON SILVA LIMA: Doutor pela Faculdade de Educação – FE da Universidade de Brasília – UNB. Formador dos profissionais da Educação e pesquisador da área de Avaliação. Membro do GEPA –

Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Avaliação e a OTP na Escola. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

FABIO PENEZI POVOA: Possui graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (1997). Atualmente é juiz de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Especialista em Direito da Criança e Adolescente pela Universidade Federal do Pará e Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 15/06/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1026201** e o código CRC **C6792269**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.